

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de sistema de sonorização no auditório do Paço Municipal.

2 – JUSTIFICATIVA

Considerando a conclusão da obra do auditório público, para maior qualidade no sistema de sonorização, deve ser disponibilizado sistema com sonorização adequada para o local, além da tela de projeção para melhor uso do projetor.

Deste modo, o município irá dispor de local habilitado para apresentações que necessitem de multimídia e sonorização ambiente, oferecendo conforto e comodidade.

3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme o Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988, a administração pública obedecerá ao princípio da eficiência. Este termo refere-se ao ato de exaurir os meios possíveis para alcançar um determinado objetivo. No caso dos poderes públicos, isso significa empreender todas as técnicas, recursos e afins para fazer cumprir todos os direitos e garantias que a lei outorga à sociedade.

A Constituição Federal de 1988 também versa, em seu Art. 1º que a República Federativa do Brasil constitui-se em Estado Democrático de Direitos e, no Parágrafo Único, que todo poder emana do povo, podendo este exercer aquele diretamente, nos termos previstos, ou indiretamente por meio de representantes eleitos. Observa-se então que, sendo o Brasil um Estado Democrático que concede todo poder ao povo, uma pesquisa de opinião pública concorre diretamente para o cumprimento desse dispositivo, haja vista que se há conhecimento das necessidades do povo é possível representá-lo com eficiência, demonstrando ainda o interesse e comprometimento da administração pública em fazer cumprir seu papel.

Por fim, em relação aos objetivos fundamentais, que a administração pública deve buscar construir uma sociedade justa e solidária, garantir o desenvolvimento nacional e promover o bem de todos. Se o objetivo central citado é promover o bem de todos, sobeja imprescindível o conhecimento da opinião popular.

Em razão do objetivo, justificativa e demais fundamentos legais mencionados, verifica-se a necessidade e possibilidade de realizar uma pesquisa de opinião pública.

Ainda:

a) A aquisição dos produtos e serviços tem amparo legal disposto na a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vigente e pertinente à matéria.

b) De acordo com o Decreto Federal nº. 8.538, de 6 De outubro De 2015.

4 - ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Serão adquiridos os serviços e materiais, conforme relação que segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	Caixa de som ativa com falante de 10" 200w rms. Dimensões 500x320x290 possui encaixe de suporte de parede	Unidade	4	1.499,00	5.996,00
02	Suporte de parede para caixa de som com regulagem de inclinação 0º 10º 20º e 30º. Permite rotação da caixa Altura: 18cm Largura: 71 cm Comprimento: 35cm	Unidade	4	159,00	636,00
03	Cabo profissional para uso em microfones e sinal para conexão nas caixa de som sendo bitola de 2x0,3 balanceado. Fabricado em cobre eletrolítico SN Com impedância de 56 ohms	Metros	150	7,00	1.050,00
04	Conector de áudio P10 mono	Unidade	10	19,00	190,00
05	Conector de áudio XLR fêmea	Unidade	4	19,00	76,00
06	Conector de energia plug fêmea padrão 10A	Unidade	6	10,00	60,00
07	Cabo de energia PP 2x1,5	Metros	150	8,00	1.200,00
08	Gerenciador de energia sequencial 40A – 4 saídas 20A cada saída liga sequencialmente a cada 3 segundos e desliga sequencialmente de modo inverso a cada3 segundos Padrão rack 19"	Unidade	1	1.899,00	1.899,00
09	Microfone sem fio UHF duplo de bastão com bateria de lithium Método de programação	Unidade	2	999,00	1.998,00

	DQPSK Estabilidade de frequência 3bpm Resposta de frequência 40-20khz Distância de transmissão: 40-80 mts (sem obstáculos) Tensão de trabalho 100-240 VAC 50-60Hz (fonte de alimentação) 2 canais dcom 16 frequencias (total de 32 frequencias diferentes) Display com indicador de frequência Largura de banda: 2.5 mHz 2 Saídas P2 (1/8) 2 Cabos P2 + P10 Receptor UHF de duas antenas Alimentação do microfone: Bateria de lithium recarregável (inclusa) ou 2 pilhas Alimentação do receptor: Fonte A/C ou bateria de lithium recarregável (não inclusa)				
10	Pedestal para microfone	Unidade	2	179,00	358,00
11	Jack P10	Unidade	1	25,00	25,00
12	Mesa de som analógica com 10 canais mono com entradas balanceadas XLR e de linha P10 Equalização 3 vias (grave, médio e agudo) por canal Possui efeitos de 24 bits 16 efeitos Processador de efeitos com tela de LCD Equalizador gráfico de 7 bandas 1 Auxiliar Send Entrada USB com display digital Gravação e reprodução direta em USB Interface de áudio Função de Bluetooth Leds indicadores de pico +48v Phantom Power Bivolt	Unidade	1	2.099,00	2.099,00
13	Tela de projeção motorizada Tensionada Matte White 200 polegadas 16:9 Área Visual – A x L – 249,0 x 442,0 cm Área Total – A x L – 279,0 x 472,0 cm Caixa Metálica da Tela – 14,0 x 14,0 x 500,0 cm	Unidade	1	12.599,00	12.599,00
14	Mão de obra para instalação e alinhamento do sistema de som. Fixação das caixas, ajuste fino de mesa de som, instalação da tela de projeção e do projetor com suporte. Treinamento e	Percentual	100	46,80	4.680,00

	capacitação de operador de áudio				
15	Rack de parede padrão 19 9U Material soldado Estrutura em chapa de aço 0,75/1,2mm Laterais removíveis confeccionadas em chapa de aço de 0,75mm com fecho rápido e exaustão em forma de venezianas Visor em acrílico e fechadura cilíndrica com chaves Teto com abertura para instalação de até 2 microventiladores (cooler) Planos de fixação frontal em chapa de aço 1,2mm reguláveis na profundidade Aberturas na parte inferior e superior para passagem de cabos Acabamento com pintura eletrostática a pó texturizado Medidas aproximadas Altura externa: 470mm Largura externa: 550mm – 19” Profundidade 470mm Suporte para até 50kg	Unidade	1	649,00	649,00
16	Cabo HDMI de alta resolução 2.0 4k com 20 metros Conector HDMI macho x HDMI macho Revestimento PVC	Unidade	1	209,00	209,00
17	Bloco Pezzi para Rj45/usb/hdmiKeystone Branco + Keystone Emenda Hdmi Fêmea 1.4 2.0 embutir Tomada espelho + Adaptador Hdmi 90 Graus L Macho x Fêmea 2.0 1.4 Tv + tampa pezzi para embutir em caixa de tomada	Unidade	1	109,00	109,00

5 - DA ENTREGA/ EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A empresa contratada deverá entregar a sonorização instalada e testada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, conforme especificações acima descritas.

A CONTRATANTE poderá obter esclarecimentos sobre eventuais dúvidas acerca dos materiais e serviços junto a Secretaria Municipal de Administração.

Não serão aceitos posteriormente aditivos em função de má interpretação das especificações descritas neste Termo de Referência.

Os serviços serão acompanhados pela Municipalidade, podendo a mesma impugnar qualquer trabalho que não satisfaça as condições deste termo de referência sendo a Contratada obrigada a refazer os serviços, sem ônus para a contratante.

O Fiscal será o servidor Diego Sebem Wordell, Secretário de Administração e Finanças.

6 – DA DOCUMENTAÇÃO

A Documentação de Habilitação da empresa contratada será verificada mediante apresentação dos documentos abaixo, os quais devem ser encaminhados conjuntamente à proposta, em arquivo único (.pdf e/ou .rar):

- a) Ato constitutivo, certificado da condição de microempreendedor individual –CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;
- b) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);
- c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante e a sede da CONTRATANTE;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
- g) Relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, através do endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>, emitido nos últimos 10 (dez) dias;
- h) Certidões Negativa de Licitante Inidôneos, em nome da empresa licitante (CNPJ) e de todos seu(s) sócio(s) (CPF), emitida através do endereço eletrônico [https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO;);
- i) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

j) As microempresas e empresas de pequeno porte que tenham interesse em participar deste certame usufruindo dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar os seguintes documentos:

j.1) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da licitante ou Certidão do Registro Civil de Pessoa Jurídica, emitida em até 06 (seis) meses da data da proposta.

j.2) Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

j.3) Declaração de que não tenham não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

k) Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica comprovando ter executado os serviços objeto desta licitação ou em outro evento do gênero, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado expedido em nome da licitante.

Para facilitar o contato, solicitamos constar ainda as seguintes informações:

a) Indicação de Preposto (nome, CPF, cargo/ função, telefone e e-mail);

a.1) O Preposto indicado será responsável por todos os contatos necessários a plena execução do contrato.

a.2) Caso necessário deverá ser apresentada, para assinatura do contrato, procuração do indicado acima.